



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nr 008-19-CPC/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO MIRIM
CAMBORIÚ - SC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO MIRIM DE CAMBORIÚ

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que **no período de 22 de abril a 08 de maio de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Bombeiro Mirim, a ser realizado no Município de Camboriú, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro de Mirim I, tendo por objetivo principal a capacitação das crianças, a apresentação e a motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Bombeiro Mirim (CBMir) faz parte dos programas de capacitação comunitária desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais.

2.2 Programa de matérias do CBMir:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	CONHECENDO O CBMSC	04 Horas
II	Noções de primeiros socorros	04 Hrs.
III	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	04 Hrs.
IV	Instrução de nós e amarras	04 Hrs.
V	Atividades lúdicas e formatura	04 Hrs.
TOTAL		20 HORAS

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes no município de **Camboriú**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **11 de maio a 08 de junho de 2019**, nos **SÁBADOS**, no período vespertino, das 14h00min às 18h00min, na sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar, Rua: São Paulo, 795 Bairro Santa Regina, de Camboriú.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **22 de abril a 08 de maio de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 A ficha de inscrição será realizada pelo site: <https://goo.gl/forms/nI7yBHFgcQ6jhmQT2>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter entre 08 e 11 anos de idade.

6.2 Ser voluntário para participar do projeto e estar comprometido com ele.

6.3 Possuir autorização dos pais ou responsáveis.

6.4 Estar frequentando a escola;

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Camboriú.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista física, na sede Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú e digital na Página Oficial do Corpo de Bombeiros de Camboriú, após o **dia 09 de maio de 2019, a partir das 17:00h**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto pessoal ou do pai ou responsável (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência do pai ou responsável.

8.2 Período de matrícula e entrega de material de estudo: no dia **11 de maio de 2019**, às 14h00min na sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar, Rua: São Paulo, 795 Bairro Santa Regina, de Camboriú.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O curso oferecido é gratuito, no entanto a direção do curso poderá solicitar a aquisição de uma camiseta para uso nos dias de aula.

9.2 Os pais ou responsáveis ficarão a cargo do transporte na chegada para as aulas e no término das mesmas.

9.3 Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

1. Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
2. Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
3. Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
4. Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.

9.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do CFBMIR do 3º Pelotão de Bombeiros Militar de Camboriú, de acordo com o Regulamento do

Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.5 Os instrutores atuarão em caráter voluntário, a realização do curso não irá gerar ônus para o Estado de Santa Catarina.

9.6 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13_13cs@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 33986473.

Quartel em Florianópolis, 03 de abril de 2019.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM
Oficial Coordenador
Programas Comunitários do CBMSC